

MATRÍCULA Nº 107.591

FLS. 01

Taubaté 15 de Abril de 2010

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

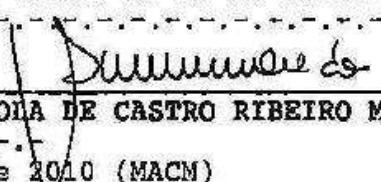
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

APARTAMENTO nº 124, localizado no vigésimo terceiro, vigésimo quarto e vigésimo quinto andares ou pavimento triplex de cobertura do Bloco B, do condomínio denominado **RESIDENCIAL JABUTICABEIRAS**, com acesso pelo nº 1.189 da Rua Marechal Artur da Costa e Silva e pelo nº 598 da Rua Presidente Getulio Vargas, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 204,392m², dos quais 31,05m² correspondem as vagas de garagem nºs 87, 71 e 72 e 4,14m² correspondem ao depósito nº 35; comum de 119,886m², totalizando 324,278m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 1,3387634%, cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 3.2.029.021.097.--.

PROPRIETARIA: SIJ - SOCIEDADE INCORPORADORA JABUTICABEIRAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.112.926/0001-80, com sede nesta cidade, na Rua Marechal Artur da Costa e Silva nº 1.189.--.--.

REGISTRO ANTERIOR: R.12/M-95.321, feito em 15 de abril de 2010 neste Registro Imobiliário.--.--.

A Oficial
(mic.286.441-MACM)


- PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO -

Av.1/M-107.591 em 15 de abril de 2010 (MACM)

hipoteca

Conforme se verifica do R.9 e Av.10/M-95.321, feitos em 23 de julho de 2008 e 20 de agosto de 2008, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado em favor do BANCO BRADESCO S/A. A Escrevente



- MARIA CELINA PADOVANI -

Av-2 em 22 de julho de 2010. Protocolo nº 289.954 em 24/06/2010 (MACM).

prorrogação de prazo

Pelo instrumento particular de 14 de junho de 2010, com força de escritura pública nos termos da Lei nº 4.380/64, as partes contratantes no instrumento de constituição da dívida mencionada na Av-1 acordaram em prorrogar o prazo do seu vencimento para 25 de dezembro de 2010; e ratificaram todos demais termos, cláusulas e condições que não tenham sido expressamente modificados. Taubaté-SP. Os Escreventes

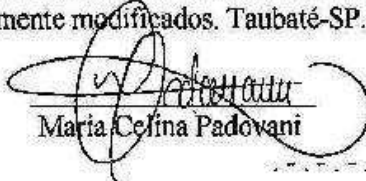

Rose Mary Clizolini Barbosa



José Aparecido do Nascimento

Av-3 em 18 de fevereiro de 2011. Protocolo nº 298.004 em 10/02/2011 (MACM).

prorrogação de prazo

Pelo instrumento particular de 22 de dezembro de 2010, com força de escritura pública nos termos da Lei nº 4.380/64, procede-se a presente averbação para constar que fica prorrogado o prazo do vencimento da dívida mencionada na Av.1 desta matrícula, para 25 de junho de 2011; ficam ratificados todos demais termos, cláusulas e condições que não tenham sido expressamente modificados. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Maria Celina Padovani

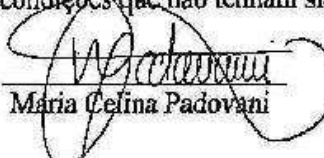

José Aparecido do Nascimento


vide verso

Av-4 em 05 de setembro de 2011. Protocolo nº 305.625 em 25/08/2011 (MACM).

prorrogação de prazo

Pelo instrumento particular de 17 de junho de 2011, com força de escritura pública nos termos da Lei nº 4.380/64, procede-se a presente averbação para constar que fica prorrogado o prazo do vencimento da dívida mencionada na Av.1 desta matrícula, para **25 de dezembro de 2011**; ficam ratificados todos demais termos, cláusulas e condições que não tenham sido expressamente modificados. Taubaté-SP. Os Escreventes.

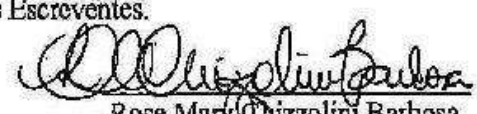

Maria Celina Padovani

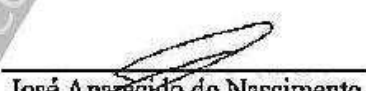

José Aparecido do Nascimento

Av-5 em 18 de janeiro de 2012. Protocolo nº 311.033 em 10/1/2012 (MPS).

cancelamento de hipoteca

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procede-se a presente averbação para constar que o credor Banco Bradesco S/A autorizou o cancelamento da hipoteca averbada sob nº 1 nesta matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.

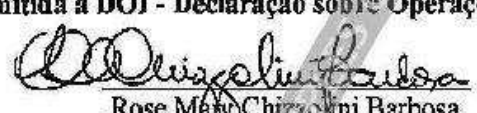

Rose Mary Chizzolini Barbosa



José Aparecido do Nascimento

R-6 em 18 de janeiro de 2012. Protocolo nº 311.033 em 10/1/2012 (MPS).

venda e compra

Pelo instrumento particular de 16 de dezembro de 2011, com força de escritura pública nos termos da Lei nº 9.514/97, a proprietária transmitiu o imóvel à **ALINE VIANA BARBOSA**, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, portadora do RG nº MG-11.827.280-MG, inscrita no CPF/MF sob nº 045.791.486-65, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Itália nº 1.551, R4, 162, Jardim das Nações, pelo valor de R\$507.000,00. A transmitente acha-se com sua situação fiscal regularizada perante o INSS e a Receita Federal consoante se verifica das Certidões Negativas de Débitos nºs 199152011-21039070 e ZDEB.603F.95E8.59F4 emitidas em 25 de outubro de 2011 e 16 de novembro de 2011, respectivamente. Emitida a DOJ - Declaração sobre Operações Imobiliárias, nesta data. Taubaté-SP. Os Escreventes.

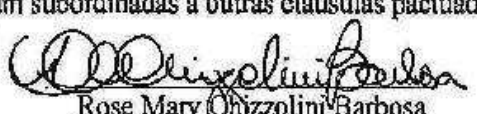

Rose Mary Chizzolini Barbosa

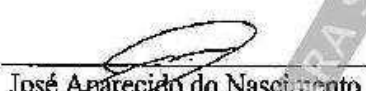

José Aparecido do Nascimento

R-7 em 18 de janeiro de 2012. Protocolo nº 311.033 em 10/1/2012 (MPS).

alienação fiduciária

Pelo instrumento particular mencionado no R.6, a compradora **ALINE VIANA BARBOSA**, transmitiu em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula à empresa **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista nº 1.374, 16º andar, para garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de **R\$400.850,00**, pagável em **360** prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização - TABELA PRICE, com juros à taxa anual nominal de **11,6566%** e efetiva de **12,3000%**, correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de **R\$4.132,95**, com vencimento em **16 de janeiro de 2012** e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R\$507.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de **30 dias**, contados do vencimento da prestação mensal não paga. As partes contratantes ficam subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Rose Mary Chizzolini Barbosa


José Aparecido do Nascimento

Av-8 em 18 de janeiro de 2012. Protocolo nº 311.033 em 10/1/2012 (MPS).

emissão CCI

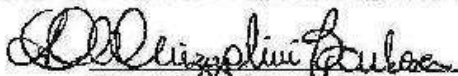
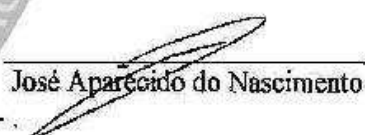
MATRÍCULA Nº 107.591

FLS. 02

Taubaté 18 de Janeiro de 2012

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo



Pelo instrumento mencionado no R.6 e nos termos do § 5º, do artigo 18, da Lei 10.931/04, a credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA** emitiu a **Cédula de Crédito Imobiliário nº 4298, Série 2011**, representativa do seu crédito imobiliário referido no **R.7**, tendo como instituição custodiante a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Avenida das Américas nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca. Taubaté-SP, Os Escreventes.


Rose Mary Chizzonni Barbosa
José Aparecido do Nascimento

Av-9 em 09 de dezembro de 2016. Protocolo nº 364.748 em 24/05/2016 (DPLN).

consolidação da propriedade e cancelamento da CCI

Pelos requerimentos firmados em São Paulo-SP em 20 de maio de 2016 e 01 de dezembro de 2016, instruídos com as publicações da intimação editalícia feita à devedora fiduciante Aline Viana Barbosa e comprovante do pagamento do ITBI (base de cálculo - R\$704.157,53), realizado o procedimento disciplinado no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da requerente e credora fiduciária BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, qualificada no R-7, que autorizou o cancelamento da cédula averbada sob nº 8 nesta matrícula, a qual cabe a obrigatoriedade de promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 do referido diploma legal, no prazo de 30 dias. Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Mariah Porto dos Santos Queiroz
José Aparecido do NascimentoOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL